CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.º

PROJETO DE LEI Nº 82

(Abre crédito Suplementar)

A Câmara Municipal da Lapa DECRETA:

Artº. 1º :- Fica aberto um crédito suplementar de Cr.$123.900,00 (Cento e vinte e três mil cruzeiros ; digo e novecentos cruzeiros), no exercício vigente, para reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

Cr.$ 2.000,00	à verba	1-9/8-04-4, consig.	g)
" 4.400,00	"	2-5/8-88-4, "	A)
" 60.000,00	"	4-2/8-81-1, "	a)
" 500,00	"	4-2/8-81-4, "	b)
" 12.000,00	"	4-3/8-82-1, "	b)
" 5.000,00	"	4-3/8-82-3, "	a)
" 15.000,00	"	4/3/8-82-4, "	a)
" 5.000,00	"	4-3/8-82-4, "	b)
" 3.000,00	"	8-9/8-07-0, "	a)
" 3.000,00	"	8-5/8-91-4, "	a)
" 8.000,00	"	8-7/8-93-0, "	a)
" 3.000,00	"	8-7/8-93-1, "	a)
" 3.000,00	"	8-9/8-99-4, "	a)

Artº. 2º ;- Como recurso para atender o presente crédito, ficam reduzidas de igual valor, as seguintes verbas do mesmo orçamento:

" 500.00	"	1-0/8-00-2, "	a)
" 1.000,00	"	1-0/8-00-3, "	a)
" 1.000,00	"	1-0/8-00-3, "	b)
" 20.000,00	"	1-0/8-00-4, "	a)
" 2.400,00	"	1-5/8-12-0, "	b)
" 4.000,00	"	2-2/8-89-1, "	a)
" 1.000,00	"	2-6/8-85-4, "	a)
" 8.500,00	"	3-2/8-33-0, "	a)
" 2.000,00	"	3-2/8-33-1, "	a)
" 1.000,00	"	3-2/8-33-4, "	a)
" 500,00	"	3-3/8-25-3, "	a)
" 500,00	"	3-3/8-25-4, "	a)
" 20.000,00	"	4-4/8-87-4, "	a)
" 2.000,00	"	4-4/8-89-1, "	a)
" 2.000,00	"	8-1/8-11-4, "	a)
" 57.500,00	"	8-5/8-48-4-a,"	a).

Artº.3º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 16 de Dezembro de 1.950.

GUSTAVO KUSS
Secretário

TRAJANO EHLKE PIRES
Presidente.-

Prot.º 156

A. Comiss. sob de Legis Social e Justiça em 29/8/50 Trajano E. Pinto Rico

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta á Camara Municipal o seguinte

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 15

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar de Cr.$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos cruzeiros), no exercício vigênte, para reforço das seguintes verbas do orçamento em vigôr:

Cr.$ 2.000,00	á verba	1-9/8-04-4, consg.	g)
" 4.400,00	"	2-5/8-88-4, "	a)
" 60.000,00	"	4-2/8-81-1, "	a)
" 500,00	"	4-2/8-81-4, "	b)
" 12.000,00	"	4-3/8-82-1, "	b)
" 5.000,00	"	4-3/8-82-3, "	a)
" 15.000,00	"	4-3/8-82-4, "	a)
" 5.000,00	"	4-3/8-82-4, "	b)
" 3.000,00	"	8-0/8-07-0, "	a)
" 3.000,00	"	8-5/8-91-4, "	a)
" 8-000,00	"	8-7/8-93-0, "	a)
" 3.000,00	"	8-7/8-93-1, "	a)
" 3.000,00	"	8-9/8-99-4- "	a)

Artº 2º - Como recurso para atender o presente credito, ficam reduzidas,de igual valor, as seguintes verbas do mesmo orçamento:

" 500,00	"	1-0/8-00-2- "	a)
" 1.000,00	"	1-0/8-00-3- "	a)
" 1.000,00	"	1-0/8-00-3- "	b)
" 20.000,00	"	1-0/8-00-4- "	a)
" 2.400,00	"	1-5/8-12-0- "	b) (b)
" 4.000,00	"	2-2/8-89-1- "	a)
" 1.000,00	"	2-6/8-85-4- "	a)
" 8.500,00	"	3-2/8-33-0- "	a)
" 2.000,00	"	3-2/8-33-1- "	a)
" 1.000,00	"	3-2/8-33-4- "	a)
" 500,00	"	3-3/8-25-3- "	a)
" 500,00	"	3-3/8-25-4- "	a)
" 20.000,00	"	4-4/8-87-4- "	a)
" 2.000,00	"	4-4/8-89-1- "	a)
" 2.000,00	"	8-1/8-11-4- "	a)
" 57.500,00	"	8-5/8-48-4-a "	a)

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal em 28 de agôsto de 1950.

Octavio José Kuss
OTAVIO JOSÉ KUSS
Prefeito Municipal

Ruy A. Vieira
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DOS PROJETOS DE LEIS NRS. 15 e 16

A Prefeitura Municipal organizou ospresentes projetos de leis, visando: 1) o reforço de verbas orçamentárias que se encontram esgotadas e que são imprescindiveis para a continuação do presente exercicio financeiro; (Lei digo Projeto de Lei nr. 15).
2) O pagamento de uma nova motoniveladora adquirida para os serviços de conservação de estradas e das despesas decorrentes da creação do Serviço Rodoviário Municipal, conforme Lei nr.78 de 8 de agôsto de 1950.(Projeto nr. 16).

Abaixo demonstramos a possibilidade técnica de tais empreendimentos:

Arrecadação da Prefeitura até 31 de julho.....		Cr.$916.590,5
Saldo do ano passado.....		" 253.901,8
Cóta do Fundo Rodoviário Nacional (Ex. de 1949 e 1950).....		" 150.000,0
		1.320.492,3
Dispendido até 31 de julho.....	Cr.$558.692,80	
Creditos Especiais		
Leis nrs. 74,75 e 77.....	" 186.000,00	
Projetos de Leis nrs. 10-12-13 e 14..	" 188.842,00	
Lei nr. 74-A de 20-6-50.....	" 11.200,00	
Total.....	" 944.734,80	
Projetos nrs.15 e 16 (Anéxos).....	303.900,00	1.248.634,8
SUPERAVIT financeiro.....		Cr.$ 71.857,5

Acresce, ainda existir em Caixa e Bancos, nésta data Cr.$578.858,80 (inclusive documentos do pagamento parcial das despesas autorizadas pelas Leis acima citadas) na qual não está computado o Fundo Rodoviário Nacional (cótas de 1949 e 1950) que ésta Prefeitura está em vias de receber. Pelos motivos expostos, esperamos a aprovação por parte déssa Colenda Camara Municipal, dos projetos inclusos.

Lapa, 28 de agôsto de 1950

Otavio José Kuss

Otavio José Kuss
Prefeito Municipal